



LEI Nº 2.663, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA DE *OSELITA DE ASSIS MACÊDO* À PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM GONÇALVES, NO BAIRRO HORTO FLORESTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **OSELITA DE ASSIS MACÊDO** à Praça ao lado do Posto de Saúde Vicente Severino Lima, na esquina da Rua Joaquim Gonçalves, no bairro Horto Florestal, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
Em: 27 / 10 / 17
Daniel Carlos Moreira
Daniel Carlos Moreira
Mat. 40212



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
057/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ PATRIARCA NETO.**